

Governo do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Presidência Comitê Interno de Governança Pública

ATA - JUCIS-DF/PRESI/CIG

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reunião da sede Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – Jucis/DF, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança - CIG Jucis/DF, quais sejam: Presidente Raquel Otília de Carvalho; Vice-Presidente José Fernando Ferreira; Chefe de Gabinete Luciana Stefane de Almeida Dionisio; Secretária-Geral Fabianne da Fonseca; Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação André Rodrigues; Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e de Projetos Larissa Lustosa; Chefe de Auditoria Tábata Carvalho; a Ouvidora Marlúcia Sousa Gonçalves Nunes e o Coordenador de Registro Empresarial, Marco Aurélio. Ainda participaram, como convidados, os servidores Paulo Henrique, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças e Carolina França, Diretora de Contabilidade e Finanças. Ausente o Chefe da Assessoria Jurídico-legislativa por motivo de usufruto de férias. A reunião foi conduzida pela presidente da Jucis/DF, conforme a pauta previamente definida e registrada no documento SEI nº (174669516), a saber: ORÇAMENTO ANUAL 2025 - PROJETOS JUCIS/DF e Proposta Orçamentária -PLOA 2026 - Informações Gerais sobre o processo orçamentário - PLOA 2026; Apresentação das ações orçamentárias; Novas ações orçamentárias; Ações orçamentárias dos Programas Temáticos; Obrigações Futuras: Convênios e Contratos; Limite Financeiro; Arrecadação Receitas Próprias da JUCIS; Captação de Recursos: Emendas Parlamentares (SisCAEP) e Convênios com o Governo Federal; Teto Orçamentário e DREM; Lançamento da Proposta no SIGGO - (Natureza de Despesa); Inclusão, no orçamento de 2026, de programas e projetos voltados à qualidade de vida. O servidor André iniciou destacando, em conjunto com a Presidência, a necessidade de execução de projetos ainda em 2025, sendo o primeiro a modernização das salas de vídeo, como a plenária, o auditório e a sala de reuniões da Presidência, atualmente sem equipamentos adequados. Informou que a ausência de estrutura obriga a depender de parceiros ou contratação externa, sendo estimado o valor de aproximadamente R\$ 1 milhão para equipar todas as salas. O segundo projeto refere-se à contratação de empresa especializada em impressão e digitalização, diante da precariedade dos equipamentos atuais. Um dos dois multifuncionais está inoperante, e a falta de peças e tonners inviabiliza a manutenção. O valor estimado é de R\$ 50 mil/ano, com pontos estratégicos de instalação, garantindo manutenção contínua por meio de chamados. O terceiro ponto abordado foi o saneamento da base de dados da JUCIS/DF. Destacou inconsistências nos painéis do BI, com informações incorretas de localização das empresas. O objetivo é melhorar a qualidade dos dados para possível comercialização em parceria com as Juntas Comerciais do RS e CE, por meio de convênio. O custo estimado é de R\$ 2 a 2,5 milhões/ano. Outro projeto mencionado foi a renovação da rede de internet, especialmente os switches obsoletos e sem garantia, cuja falha pode comprometer os serviços da JUCIS/DF. O investimento necessário é de cerca de R\$ 500 mil, contemplando substituição de equipamentos e instalação de rede wi-fi com controle de uso e bloqueios. Também foi proposto o projeto de Aquisição de Ferramenta de Gestão, para melhor controle de demandas, processos e contratos. Atualmente, não há acompanhamento adequado da execução contratual. O custo previsto é de R\$ 2 milhões. Na sequência, o servidor Paulo explanou sobre o funcionamento do orçamento público, abordando os instrumentos legais como a Constituição Federal, a Lei Orgânica, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentária, o Plano Plurianual, a Lei nº 4.320/64, o Decreto nº 32.598/2010 e a Portaria nº 135/2016. Ressalta-se que os projetos apresentados foram devidamente aprovados pelo Comitê Interno de Governança. Assim, após a devida aprovação pela Governança, esclarece que esses projetos podem ser incluídos na PLOA 2026 e que o orçamento da JUCIS/DF pode ser remanejado conforme a necessidade ainda em 2025. Por conseguinte, explicou que a LOA fixa despesas e estima receitas, e que atualmente a JUCIS/DF trabalha com a LOA 2025 e a PLOA 2026. Apontou que o orçamento é flexível e pode ser ajustado conforme as necessidades. Destacou que a JUCIS/DF possui arrecadação própria de cerca de R\$ 36 milhões, e que há possibilidade de retirar sua

arrecadação do controle do Tesouro, conquistando autonomia financeira. Esclareceu que a execução da despesa pública vai até a fase contratual, e que as metas do PPA, como a integração de órgãos ao REDESIM, foram revisadas para serem mais exequíveis em âmbito local, considerando que a meta anterior era de abrangência nacional e impossível no curto prazo. Paulo mencionou ainda a necessidade de modernização do Sistema Mercantil, por meio de convênios de cooperação técnica e financeira com outras juntas comerciais, e finalizou solicitando a marcação de uma reunião para apresentar o relatório de gestão e a execução orçamentária de 2025 ao Comitê Interno de Governança, com o objetivo de alinhar as ações de 2026 com os objetivos estratégicos da JUCIS/DF. Assim foi encerrada a reunião às 11:30, e eu, servidora Luciana Stefane de Almeida Dionisio, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS - Matr.0283120-1, Diretor(a) de Planejamento e Orçamento, em 07/08/2025, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO - Matr.0276703-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 07/08/2025, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE RAISSA DA FONSECA** - **Matr.0284521-0**, **Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 07/08/2025, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES - Matr.0286295-6, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 08/08/2025, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TABATA GISELE SANTOS DE CARVALHO - Matr.0284609-8**, **Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 13/08/2025, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Matr.0277765-7**, **Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 04/09/2025, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA CORADO LUSTOSA - Matr.0279194-3, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 04/09/2025, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCO AURÉLIO COSTA VESELY - Matr.0280896-x, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 09/09/2025, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 09/09/2025, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2**, **Presidente do Comitê Interno de Governança Pública**, em 10/09/2025, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 176691882 código CRC= 02323911.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 -Telefone(s): 61 98242-1358 Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00000998/2023-44 Doc. SEI/GDF 176691882